
PORTARIA Nº 1149, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa magistrado para responder
pela Comarca de Taquarana.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO que o substituto legal da Comarca de Taquarana, é o Juízo da Comarca de Limoeiro de Anadia;

CONSIDERANDO que a Comarca de Limoeiro se encontra vaga, até a presente data.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **RÔMULO VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE**, titular da 9ª Vara da Comarca de Arapiraca, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Taquarana, durante as férias do Juiz Designado, Lucas Carvalho Tenório de Albuquerque, **no período de 16/09 a 15/10/2019**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Diário Oficial Poder Judiciário
Publicado em Macaio, 10 de 09 de 2019
Laryssa S Barbosa
Laryssa Santiago Barbosa
Folha(s) 59